

CNPJ: 10.945.097/0001-69

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13.435/2015

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 8.522/2013

CNDCA: Registro nº 651/2014

CMASS: Registro nº 190/2014

Rua General Savaget, 21 A | Liberdade
Salvador | Bahia | Brasil | CEP 40.375-070
acloito8@gmail.com | Fan Page: ACL8



PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº.003/2021

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Dados da OSC:

Nome completo: Associação Cultural Linha Oito – ACL8.

CNPJ: 10.945.097/0001-69.

Data de Criação: 16/08/2005.

Endereço: Rua General Savaget, 33 – Liberdade. CEP: 40375-070, SSA/Ba.

Telefone: (71) 99178-7862 / 98277-2057 / 3017-7327.

Email: acloito8@gmail.com.

Dados do Representante Legal:

Nome: Dermeval Silva Pereira

Endereço: Rua General Savaget, 21 A – Liberdade. CEP: 40375-070, SSA/Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): Dermepereira@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 2425198 SSP/BA

CPF: 184.399.265-53

B. OBJETO DA PARCERIA:

Constitui objeto da Parceria a execução do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado oferecer proteção social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, vinculado à Linha - 5.1.4. - Ações de fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, do edital/CECA 003/2021

C. OBJETIVO DA PARCERIA:

Oferecer proteção social a usuários, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A transição do Brasil - Colônia (1500-1822), para Brasil - Império (1822-1889), a pluralidade de forma de comunicação entre os povos, aqui trazidos como mão de obra escrava, recriaram sua cultura de defesa, culinária, artes, cosmogonias, vínculos hierárquicos, comunicação, desenvolvimento científico e tecnológico e muito mais. Entretanto, a história do Brasil, tem sido escrita de modo bastante diferente. Podemos afirmar que aparamam da memória, as contribuições dos africano-brasileiros/as nossas virtudes, na música, na dança, na religião, e, no decorrer dos séculos, a resistência e continuidade na opressão. Assim que é importante salientar, que a história oficial que não tem o povo como sujeito da sua construção. Um dos principais instrumentos desta negação tem sido a (in)visibilização do legado dos povos originários e dos povos africanos, contado de forma "rarefeita" a sua produção de conhecimento sobre esses importantes sociedade milenares.

Há de ser dito que ao sistema escravista, ainda manifesta o choque entre a realidade social, histórica, política, econômica e cultural. A sociedade tem revelado a existência multicultural, caracterizada pelas questões de desigualdade, preconceito, discriminação, inferioridade, violência bem como, relaciona-se a suicídio e homicídios de Jovens negros, população LGBTQI+, feminicídios, dentre outros. É necessário proporcionar espaço de reflexão, intervenções, orientações e debate para conscientização sobre reconhecimento, valorização da luta por igualdade social, em vista disso, reapropriar e reivindicar o acesso efetivo aos direitos de cidadania emancipatória, livre e autônoma, com a garantia dos direitos civis, políticos, sociais e humanos.

A dança é tão antiga como a própria vida humana. Nasceu na expressão das emoções primitivas, nas manifestações, vetor de lutas sociais e políticas, à reivindicação do direito, à autodeterminação dos povos oprimidos, na comunhão mística do homem com a natureza, como também na expressão de sentimentos e emoções que auxiliam na integração social. O papel da dança na prática educativa tem o objetivo de resgatar, de forma natural e espontânea, as manifestações expressivas da nossa cultura e, à alternativa que possibilita uma maior integração entre os jovens, respeitando-se as individualidades de cada um, de forma de obter uma convivência harmoniosa, onde os indivíduos tornem-se parte integrante do processo em que estão inseridos.



Diagnóstico da realidade:

Os dados da desigualdade na capital baiana refletem-se nos indicadores de vulnerabilidade social. Em julho de 2017, havia em Salvador 170.521 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, entre as quais se incluem 53.543 famílias que, sem os recursos do Programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de julho de 2017 foram transferidos R\$ 25,5 milhões às famílias favorecidas, sendo o benefício médio da ordem de R\$ 149,77 por família. Faz-se necessário reconhecer que Salvador é uma cidade pobre: o nosso PIB per capita, que em 2014 alcançava pouco mais de R\$ 19.505, é inferior ao PIB das dez principais capitais brasileiras.

A economia da capital baiana, ademais, vem sofrendo os efeitos recessivos da recente crise econômica nacional, entre eles o mais cruel, que é o desemprego. Outra posição indesejada está na concentração de riqueza: Salvador padece da terceira pior posição entre as capitais brasileiras, segundo o índice de Gini, desenhando um espectro da desigualdade em que bairros abastados exibem Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) similares aos da Austrália, enquanto comunidades periféricas enfrentam posições semelhantes aos de países como Bangladesh. Nessa conjuntura, promove-se a inclusão social, a redução das desigualdades socioespaciais e a superação dos fatores de vulnerabilidade social e territorial que afetam particularmente a maioria negra de Salvador, distribuída nas diferentes regiões da Cidade.

A vulnerabilidade social pode ser compreendida como multidimensional, afetando de diferentes formas e intensidade indivíduos, grupos e comunidades em planos distintos de seu bem-estar. É resultante de fatores como a diminuição de renda, discriminação, isolamento social e familiar e deficiência nas políticas públicas de promoção de direitos.

Considerada a dinâmica, não implica apenas pobreza relacionada à renda, mas na compreensão dos eventos que danificam as relações sociais, culturais, políticas e econômicas. Melhorar essa compreensão pode contribuir para diminuir a vulnerabilidade social, na medida em que está relacionada a fatores estruturais da sociedade.

A Associação Cultural Linha Oito – ACL8 tem por objetivo garantir os direitos fundamentais, uma vez que nosso público-alvo abrange crianças/adolescente de 06 a 17 anos e seus familiares, tendo presentes a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que reconhece os direitos humanos como um pré-requisito para a paz, a justiça e a democracia.

O Estatuto da Criança e do Adolescente expresso na Lei nº 8.069/90 e as inovações introduzidas no ECA através da Lei nº 12.010/09 e pela Lei nº 13.257/16, assegura a criança e ao adolescente a convivência familiar saudável e comunitária, assim como, reconhecem condições de maior vulnerabilidade dessa parcela da população e sua necessidade de maior proteção para seu desenvolvimento integral.



O artigo 227 da Constituição Federal, por exemplo, promove os direitos da criança e do adolescente, assegurando o direito à alimentação, vida, saúde, educação, ao lazer, à profissionalização, cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade e convivência familiar e comunitária.

Diante dos imensos desafios é preciso criar estratégias de educação que possam encorajar a participação das famílias em situação de vulnerabilidade social e consequente melhoria da qualidade de vida dessa importante parcela da sociedade. A Associação Cultural Linha Oito – ACL8, propõe realizar ações que aprimorem o conhecimento da problemática desigualdade de classe, exclusão social, discriminação racial e as diferenças de idade e gênero, destituída de direitos e proteção social, contexto presente em todos os espaços da vida. Como os temas são tratados a conscientização política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades, de direitos, ações educativas de combate ao racismo e discriminações que continuam sendo o pilar para a transformação dessa realidade.

É na formação que se constitui aproximação da comunidade para que possam se tornar multiplicadores/as de conhecimentos e atuar como agente de transformação social. Assim, reconhecemos a realidade bruta da “pobreza” e as consequências da apropriação desigual das questões sociais.

O projeto que ora apresentamos, atende as comunidades vulneráveis, com atividades lúdicas, enquanto atividades geradoras de aprendizagem, proporcionando espaço de reflexão acerca dos problemas enfrentados em variados contextos sociais, com o objetivo de fortalecer, transmitir e possibilitar manifestações culturais e religiosas, assegurando o respeito à diversidade, o Projeto SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. A estrutura do projeto encontra-se em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social – CONANDA com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), objetivando concretizar direitos assegurados na Constituição Federal (1988), na Lei Orgânica de Assistência Social– LOAS (lei 8.742/93), como também as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.

O projeto possui como parâmetros três pilares: **A vida humana; A superação, e; A integração social.** A vida humana, porque preza pela sua proteção. A superação vez que trata da mudança qualitativa da realidade social das crianças, adolescentes e jovens assistidos pelo programa e, por fim, a integração social, vez que de nada vale proteger-lhes a vida e garantir-lhes superação da condição de vulnerabilidade se, efetivamente não conseguirem acessar dignidade cidadã através de um desenvolvimento harmonioso e integrado com a sociedade.

Desta forma, o projeto busca oferecer oportunidades, através de ações promotoras de cidadania, ética e melhoria da qualidade de vida, que permeia o âmbito das relações humanas, possibilitando aos jovens tornarem-se agentes multiplicadores da Cultura da Paz, objetivando as transformações socioeconômicas e culturais da comunidade



em que estão inseridos. Neste sentido, trabalhar com a cultura não significa deslocar o indivíduo de sua realidade cultural, mas fazê-lo compreender e ampliar seus horizontes, possibilitando meios eficazes para desenvolver habilidades, melhorar o desempenho, assim, possibilita assumir novos papéis dentro da sociedade.

A proposta aqui apresentada vai ser executada pela Associação Cultural Linha Oito, na sede da entidade, na Liberdade, bairro com um enorme contingente populacional.

Dados mais recentes da Casa Civil da Cidade de Salvador apontam que 41.810 pessoas habitam o bairro da Liberdade, 16.681, no Curuzu e 22.054 no Pero Vaz. Entre estes habitantes encontra-se uma grande parcela de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. As ações serão realizadas em grupos, considerando o ciclo de vida, ampliando trocas culturais e de vivência, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários

E.1. AÇÕES:

Ação 1- A1: Contratação da Equipe Técnica do Projeto e aquisição de bens de consumo e material permanente

Critério de Aceitação:

Serão contratados 4 profissionais de nível superior com experiência na área de atuação, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/MEI para as funções: Coordenador Geral; consultoria e assessoria – Serviço Social; Contador; Instrutor de dança.

Ação 2- A2: Mobilização da Comunidade para a apresentação e envolvimento nas ações do projeto.

Critério de Aceitação:

Serão realizadas 4 ações de mobilização por meio de redes sociais, rádio comunitária e de distribuição de material de divulgação por meio físico e/ou virtual.

Ação 3- A3: Realização de encontros de formação

Critério de Aceitação:

Serão realizados 4 encontros de 2 horas com a direção da ACL8, equipe técnica, pais e/ou responsáveis para construção do plano de atendimento (anamnese social) e acompanhamento Técnico (informações complementares), atendimento no regime híbrido e/ou videoconferência, as atividades podem variar entre individual e/ou coletivo.

Ação 4- Realização de oficinas de dança

Critério de Aceitação:

CNPJ: 10.945.097/0001-69

Unidade Pública Estadual: Lei nº 13.435/2015

Unidade Pública Municipal: Lei nº 8.522/2013

CMDCA: Registro nº 851/2014

CMASS: Registro nº 180/2014

Rua General Savaget, 21 A | Liberdade
Salvador | Bahia | Brasil | CEP 40.375-070
acioto8@gmail.com | Fan Page: ACL8



Serão formados 4 grupos de 14 crianças/adolescentes, funcionando duas vezes por semana, com 1 horas/aula por dia, totalizando 352 horas/aula (1hx4gx2dias/semana=32h/mês x 11 meses).

Ação 5- Realização de palestras temáticas e/ou rodas de conversa

Critério de Aceitação:

Serão formadas 4 palestras/rodas de conversa com carga horária de 1 hora, sobre temas diversas.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do (a) [Projeto/Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				M 1	M 2	M 3	M 4	M 5	M 6	M 7	M 8	M 9	M 10	M 11	M 12	
OBJETIVO DA PARCERIA - OP1	Oferecer proteção social a usuários, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Indicador 1 Nº de técnicos contratados	4 técnicos	Contrato Nota fiscal	4											Meta cumprida = 100% Parcialmente cumprida > 75% <100% Não cumprida <75%
		Indicador 2. Nº de itens adquiridos	308 itens adquiridos	Nota Fiscal	308											
		Indicador 3 N de ações de mobilização	04 ações	Impressos; links; registro fotográfico; Relatório sintético	02	02										
		Indicador 4 Nº de horas/aula de dança realizadas	352 horas	Lista de frequência assinada; registro fotográfico; relatório de atividades		32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	
		Indicador 5 Nº de palestras/roda de conversa	04 palestras /roda de conversa	Lista de frequência assinada; registro fotográfico; relatório de atividades				01		01		01			01	
AÇÕES	AÇÃO 1- A1 Contratação da equipes.	Indicador 1 Nº de técnicos contratados	4 técnicos	Contrato Nota fiscal	4											Meta cumprida = 100% Parcialmente cumprida > 75% <100% Não cumprida <75%
		Indicador 2. Nº de itens	308 itens adquiridos	Nota Fiscal	308											Meta cumprida = 100%

CNPJ: 10.945.097/0001-69

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13.435/2015

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.522/2013

CMOCA: Registro nº 851/2014

CMASS: Registro nº 180/2014

Rua General Savaget, 21 A | Liberdade
Salvador | Bahia | Brasil | CEP 40.375-070
acl8@acl8.org.br | Fan Page: ACL8

	adquiridos																	Parcialmente cumprida > 75% < 100% Não cumprida < 75%
AÇÃO 2-A2	Indicador 3 N de ações de mobilização	04 ações	Impressos; Links; registro fotográfico; Relatório sintético	02	02													
AÇÃO 3-A3	Indicador 4 Nº de horas/aula de dança realizadas	352 horas	Lista de frequência assinada; registro fotográfico; relatório de atividades		32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	Meta cumprida = 100% Parcialmente cumprida > 75% < 100% Não cumprida < 75%
AÇÃO 4-A4	Indicador 5 Nº de palestras/roda de conversa	04 palestras /roda de conversa	Lista de frequência assinada; registro fotográfico; relatório de atividades				01		01		01				01			Meta cumprida = 100% Parcialmente cumprida > 75% < 100% Não cumprida < 75%

E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

AÇÃO 01-A1: A contratação se dará mediante apresentação curricular conforme apresentado na proposta aprovada pelo CECA. Será feito contrato na modalidade de prestação de serviço pessoa jurídica/MEI.

AÇÃO 2-A2: Mobilização da Comunidade para a apresentação e envolvimento nas ações do projeto. Serão realizadas 4 ações de mobilização por meio de redes sociais, rádio comunitária e de distribuição de material de divulgação por meio físico e/ou virtual.

AÇÃO 3-A3: Serão realizados 4 encontros de 2 horas com a direção da ACL8, equipe técnica, pais e/ou responsáveis para construção do plano de atendimento (anamnese social) e acompanhamento Técnico (informações complementares), atendimento no regime híbrido e/ou videoconferência, as atividades podem variar entre individual e/ou coletivo.

[Assinatura]

[Assinatura]



AÇÃO 4-A4: Realização de oficinas de dança, serão formados 4 grupos de 14 crianças/adolescentes, funcionando duas vezes por semana, com 1 hora/aula por dia, totalizando 352 horas/aula (1h X 4 grupos X 2 dias/semana=32h/mês X 11 meses). As atividades serão divididas basicamente em conteúdos práticos (cidadania; história da dança; ritmos e sua relação com a dança; dança contemporânea; desenvolvimento corporal e cognitivo através da dança) e teóricos dos variados tipos: dança de salão e danças de ritmos específicos (merengue, street dance, samba de gafieira, forró, salsa, zouk, swing, hip hop, bolero e valsa).

AÇÃO 5-A5: Serão formadas 4 palestras/rodas de conversa com carga horária de 1 hora, sobre temas diversas.

RESULTADOS ESPERADOS:

A construção desse projeto imprimirá na comunidade uma conscientização Ético-político-social através da sócio-educação. Possibilitar as crianças e o adolescente o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, específicas, e a compreensão das condições intelectuais, emocionais para exercer e atingir diversos âmbitos: afetivo, pessoais, relacionais, técnicos, grupais, competência produtiva alicerçados no convívio familiar e comunitário, permitindo, assim, tornarem-se agentes transformadores da realidade social a qual pertencem. E que tenham efetivo acesso ao desenvolvimento sustentável, para que sejam capazes de viver e conviver assumindo o seu papel de cidadão na participação de uma sociedade democrática.

Desenvolver ações que promovam a criança e adolescente, garantia dos seus direitos de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, possibilitando a observação e análise das pessoas beneficiadas direta e indiretamente e o comportamento antes, durante e depois das oficinas de teatro e dança. A execução deste compromisso no enfoque social só é alcançada quando todas as partes cooperam e se envolvem no processo de transformação, para que assim, juntamente com eles, possamos gerar comportamentos de virtudes.

Para tanto, é necessário desenvolver ações que sejam centradas nas crianças e adolescentes, com o intuito de ampliar as possibilidades de escolhas destes indivíduos e assim promover o desenvolvimento social a partir do protagonismo e da emancipação dos educandos envolvidos.

MONITORAMENTO:

O processo de monitoramento será realizado pela equipe técnica e coordenação do ACL8 por meio de reuniões bimestrais com objetivo de ajustes das estratégias interventivas, bem como redirecionamento das ações que não estão atingindo os objetivos propostos. Em paralelo ao monitoramento interno ocorrerá avaliação dos indicadores e resultados por órgãos externos conforme previsto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabeleceu novo regime jurídico para a celebração das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações

CNPJ: 10.945.097/0001-69

Unidade Pública Estadual: Lei nº 13.435/2015

Unidade Pública Municipal: Lei nº 6.522/2013

CMDCA: Registro nº 851/2014

CMASS: Registro nº 180/2014

Rua General Savaget, 21 A | Liberdade
Salvador | Bahia | Brasil | CEP 40.375-070
acioto@gmail.com | Fan Page: ACL8

da Sociedade Civil. Como fonte de monitoramento além dos instrumentais internos de gestão,

Delson Xavier

serão utilizados indicadores e meios de verificação com intuito de mensurarmos o impacto nas pessoas atendidas e o alcance dos objetivos propostos ao longo da execução do projeto, pois ambos possuem a natureza que medem os efeitos de médio e longo prazo possibilitando que o ACL8 tenha uma ideia mais concreta das transformações propostas pelo projeto. Como meios de monitoramento para sua realização os seguintes instrumentos:

F. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de desempenho serão os estabelecidos no Quadro de Indicadores, item E.2

G. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																								
Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Cargo Horário Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS Multa Rescisória	FGTS Patronal	INSS	PIS	13º Salário	Férias 1/3	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Outros a especificar	Total Encargos Mensal (B)	Total de Encargos Anual (C)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)		
1	CORDEADOR	1	MEI	40H	2.000	24.000,00										0,00	0,00				0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
2	ASSISTENTE FINANCEIRO	1	MEI	10H	500,00	6.000,00										0,00	0,00				0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3	ASSESSORIA	1	MEI	20H	1.700,00	20.400,00										0,00	0,00				0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
4	PROFESSOR	1	MEI	32H	1.300,00	15.600,00										0,00	0,00				0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
TOTAL		4			5.500,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00

CNPJ: 10.945.097/0001-69
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13.435/2015
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 8.522/2013
 CMA:CA: Registro nº 851/2014
 CMASS: Registro nº 180/2014

Rua General Savaget, 21 A | Liberdade
 Salvador | Bahia | Brasil | CEP 40.375-070
 acioto8@gmail.com | Fan Page: ACL8



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Remuneração SERVIÇOS MEIs	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
2.2 Custos Diretos														
2.2.1	Camisas em malha	2.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905,00
2.2.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Colchonetes	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,00
2.2.4	Material de escritório	562,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,10
2.2.5	Material de limpeza	2.068,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,50
Subtotal (Custos Diretos)		7.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,60
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1	Purificador de água	850,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,24
2.3.2	Estante de aço	289,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,81
2.3.3	Notebook	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,00
2.3.4	Impressora multifuncional	1.622,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622,63
2.3.5	Caixa de som Bluetooth	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00
2.3.6	Ventilador de teto	458,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,25
2.3.7	Ventilador de coluna	640,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,47
2.3.8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		7.940,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.940,40
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.4.5	Água	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	1.920,00
2.4.6	Luz	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Total Geral de Despesas		21.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	90.000,00



Delson Xavier

I. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
I	RS 90.000,00 TOTAL : RS 90.000,00

J. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

PURIFICADOR DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	HÉRCULES		JDL COMERCIAL		DM COMÉRCIO		MENOR PREÇO	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Purificador de Água	Und	1	908,43	908,43	869,90	869,90	850,24	850,24	850,24	850,24
	TOTAL				908,43		869,90		850,24		850,24

Justificativa para aquisição: Purificador de água é essencial para execução do projeto pela garantia da água sempre fresca e livre de impurezas, promovendo bem-estar e saúde, pois água é um dos elementos mais essenciais à vida.

EQUIPAMENTOS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	HÉRCULES		DM COMÉRCIO		JDL COMERCIAL		MENOR PREÇO	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	ESTANTE AÇO 4 C/PRATELEIRAS	UND	1	299,82	299,82	289,81	289,81	289,85	289,85	289,81	289,81
	TOTAL				299,82		289,81		289,85		289,81

Justificativa para aquisição: A estante é essencial para execução do projeto para manter o ambiente, arquivos, documentação, fichas, relatórios mais organizados e funcionais.

Delson Xavier



DESPESAS DE CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	MENSAL	ANUAL
1	ENERGIA	12	R\$ 440,00	5.280,00
2	INTERNET/TELEFONE	12	R\$ 150,00	1.800,00
3	ÁGUA	12	R\$ 160,00	1.920,00
TOTAL			R\$ 750,00	9.000,00

Justificativa para aquisição: água/luz/internet são serviços básicos e essenciais à vida e na execução do projeto.

COLCHONETES											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	EXTRA.COM		AMERICANAS		MAGAZINE LUIZA		MENOR PREÇO	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	COLCHONETES	UND	30	55,90	1.677,00	57,00	1.710,00	50,80	1.524,00	50,80	1.524,00
TOTAL					1.677,00		1.710,00		1.524,00		1.524,00

Justificativa para aquisição: Fundamentais para execução do projeto, pois serão utilizados na aula de dança.

EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	JDL COMERCIAL		COMERCIAL S & BARBOSA		LOGIN		MENOR PREÇO	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	NOTEBOOK	UND	1	3.680,00	3.680,00	3.770,00	3.770,00	4.699,00	4.699,00	3.680,00	3.680,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1	1.622,63	1.622,63	1.739,00	1.739,00	1.949,00	1.949,00	1.622,63	1.622,63
3	CAIXA DE SOM BLUETOOTH	UND	1	399,00	399,00	973,00	973,00	1.099,00	1.099,00	399,00	399,00
TOTAL					5.701,63		6.482,00		7.747,00		5.701,63

Justificativa para aquisição: Os equipamentos de informática são essenciais para execução do projeto, pois os equipamentos (notebook, impressora e caixa de som) são instrumentos que possibilitam novas maneiras de produzir conteúdo didáticos, dinâmica para as aulas de dança e equipe exercendo as atividades com as tecnologias digitais.

[Handwritten signature]



EQUIPAMENTOS MÓVEIS - VENTILADOR DE TETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	JDL Comercial		HÉRCULES Comercial		DM Comércio e Serviços		MENOR PREÇO	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
2	VENTILADOR DE TETO	UND	3	165,80	497,00	155,20	465,60	152,75	458,25	152,75	458,25
	TOTAL				497,00		465,60		458,25		458,25

Justificativa para aquisição: Os equipamentos móveis são fundamentais para execução do projeto, pois os ventiladores serão utilizados para manter o ambiente mais arejado e agradável. O uso do ventilador proporciona a renovação do ar poluído por um mais fresco.

EQUIPAMENTOS MÓVEIS - VENTILADOR DE COLUNA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	JDL Comercial		DM Comércio e Serviços		HÉRCULES Comercial		MENOR PREÇO	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
3	VENTILADOR DE COLUNA - com frete	UND	3	210,60	631,80	197,91	593,73	205,60	616,80	197,91	593,73
	TOTAL				631,80		593,73		616,80		593,73

Justificativa para aquisição: Os equipamentos móveis são fundamentais para execução do projeto, pois os ventiladores serão utilizados para manter o ambiente mais arejado e agradável. O uso do ventilador proporciona a renovação do ar poluído por um mais fresco.

UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	JD COMERCIAL LTDA		FLASH SIGN		HERCULES		MENOR PREÇO	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	CAMISA EM MALHA PP C/ SUBLIMAÇÃO	Und	83	36,50	3.029,50	35,00	2.905,00	37,00	3.071,00	35,00	2.905,00
	TOTAL				3.029,50		2.905,00		3.071,00		2.905,00

Justificativa para aquisição: Os uniformes são fundamentais para execução do projeto, pois a padronização é a conexão do/a aluno/a com a instituição, possibilitando o fortalecer o sentimento de igualdade e, por isso, a roupa permite minimizar o pensamento de status e/ou situações discriminatórias, como também divulgar a parceira com a CECA.

[Handwritten signatures]



MATERIAL DE ESCRITÓRIO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	JDL COMERCIAL		COMERCIAL SANTOS & BARBOSA		HERCULES		Menor Preço	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	Caneta	Caixas	1	58,60	58,60	63,20	63,20	59,20	59,20	58,60	58,60
2	Cartucho HP 667 XL	UND	3	126,00	378,00	128,60	385,80	132,00	396,00	126,00	378,00
2	Envelope Ofício	Und	100	0,26	26,00	0,29	29,00	0,28	28,00	0,26	26,00
3	Papel Ofício	Resma	5	19,90	99,50	23,00	115,00	20,80	104,00	19,90	99,50
	TOTAL				562,10		593,00		587,20		562,10

Justificativa para aquisição: material de escritório é essencial para execução das atividades administrativas do projeto.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	JDL COMERCIAL		HERCULES COMERCIAL		COMERCIAL S BARBOSA		Menor Preço	
				Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total	Vlr Unit	Vlr. Total
1	ALCOOL em GEL	UNID	5	55,00	275,00	58,00	290,00	61,80	309,00	55,00	275,00
2	ALCOOL 70	UNID	10	39,99	399,90	42,00	420,00	42,90	429,00	39,99	399,90
3	APANHADOR de LIXO	UNID	2	8,00	16,00	8,70	17,40	9,90	19,80	8,00	16,00
4	CLORO LIQUIDO	LITRO	2	25,00	50,00	27,40	54,80	26,95	53,90	25,00	50,00
5	COPO PLÁSTICO 200	CAIXA	1	293,00	293,00	294,80	294,80	296,00	296,00	293,00	293,00
6	DESINFETANTE	LITRO	10	15,00	150,00	15,90	159,00	15,80	158,00	15,00	150,00
7	PANO de CHÃO	UNID	20	3,00	60,00	3,50	70,00	4,20	84,00	3,00	60,00
8	PAPEL HIGIÊNICO	PCT	3	22,00	66,00	22,80	68,40	23,30	69,90	22,00	66,00
9	RODO 40 CM	UNID	5	13,00	65,00	14,00	70,00	13,80	69,00	13,00	65,00
10	SABONETE LIQUIDO 5 L	UNID	4	25,00	100,00	27,90	111,60	26,90	107,60	25,00	100,00
11	SACO LIXO 200 L	PCT	2	56,00	112,00	56,60	113,20	57,00	114,00	56,00	112,00
12	SACO LIXO 100 L	PCT	2	51,00	102,00	52,20	104,40	51,90	103,80	51,00	102,00
13	VASSOURA PIÇAVA	UNID	5	8,00	40,00	8,50	42,50	9,30	46,50	8,00	40,00
14	TAPETE SANITIZANTE	UNID	4	84,90	339,60	86,90	347,60	87,00	348,00	84,90	339,60
	TOTAL				2.068,50		2.163,70		2.208,50	698,89	2.068,50

Justificativa para aquisição: Os produtos de limpeza e higiene mantêm o ambiente saudável, limpo e organizado

Salvador, 29 de novembro de 2022.



Associação Cultural Linha Oito – ACL8
 CNPJ: 10.945.097/0001-69
 Dermeval Silva Pereira